



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete do Vereador SIDNEI FAGUNDES - SID
Bancada Partido dos Trabalhadores – PT

REQUERIMENTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores/as Vereadores/as:**



EMENTA: Propõe a realização de Audiência Pública, no Plenário deste Poder Legislativo, em parceria com Associação Escola Louis Braille e da Comissão Temática da Pessoa com Deficiência, no dia 13 de dezembro, às 10hs, no **DIA MUNICIPAL DO DEFICIENTE VISUAL**, para desenvolver atividades para incentivar e divulgar a solidariedade humana e inclusão social das pessoas com deficiência visual.

Justificativa

Antes chamado de Dia do Cego, o **Dia da Pessoa com Deficiência Visual** é comemorado em 13 de dezembro por causa do dia de Santa Luzia, a santa católica protetora dos olhos. A data mudou de nome porque, com a disseminação de conhecimento, as pessoas perceberam que a deficiência visual não se trata apenas de cegueira, mas também de baixa visão e visão subnormal.

A data existe desde 1961, e foi criada para reduzir a discriminação e o preconceito com as pessoas cegas. O preconceito contra as pessoas com deficiência chama-se Capacitismo e precisa ser combatido.

A deficiência visual é a perda total ou parcial da visão sem correção óptica. A perda visual pode ocorrer por doenças, acidentes ou má formação. Diversas doenças podem levar à cegueira, entre elas glaucoma agudo, as doenças da retina. A Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI) e a Retinopatia Diabética são duas doenças da retina comuns que levam à cegueira quando não tratadas. Outras doenças raras e hereditárias da retina, como a Retinose Pigmentar, a Síndrome de Usher, a Doença de Stargardt, entre outras também podem levar à perda de visão irreversível.

Pelo acima exposto, submetemos a presente iniciativa à apreciação e contamos aprovação dos/as vereadores/as.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2021

Vereador **Sidnei Fagundes – Sid**
Bancada PT

Rua 15 de Novembro, n.º 207 - Centro - CEP. 96.015-000 - Pelotas-RS
Fones: (53) 3026-1001 * Direto 3222-1090 * Celular 99136-3769
E-mail: smatiasfagundes@gmail.com

PROTOCOLO 9513 - 0112DF33B2A7